



99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 091/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Reg.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
..... / / Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 610/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora LIANE MARGARETH ROCHA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) dias de serviço público federal, prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, computados para todos os efeitos, nos termos do artigo 100, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inclusive para aposentadoria, disponibilidade e concessão de anuênios.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de dezembro de 1995.

Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN